

## EDITAL

Carlos Eduardo Reis, Dr., Vereador do Departamento do Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho 53/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa, **à alteração das especificações previstas para o lote 8, sito em Barreiras, na Rua São Martinho, da freguesia de Tamel (S. Veríssimo), do concelho de Barcelos, descrito na conservatória do registo predial de Barcelos sob o nº47, titulado pelo alvará de loteamento n.º10/78, emitido em 18-04-1978, alterado pela deliberação de 17-06-1983, a que se refere o processo nº.10/78-A, requerida em nome da herança de Manuel Oliveira do Vale, contribuinte nº. 741258463, tendo como cabeça de casal da herança, Sérgio Guilherme Correia do Vale, durante o período de 30 dias com início no dia seguinte à publicação deste edital. **As alterações pretendidas para o alvará de loteamento em questão são alterar as áreas da habitação unifamiliar e introduzir áreas para um anexo, com vista à futura legalização da situação existente, assim como, regularizar a configuração do lote.** O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão único do Município de Barcelos.**

Município de Barcelos, 24 de março de 2022

O Vereador da Câmara Municipal



/ Carlos Eduardo Reis, Dr. /